



EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0265.2/2018

Fica suprimido o inciso LIV do art. 2º do Projeto de Lei nº  
0265.2/2018.

Sala da Comissão,

Deputado Antonio Aguiar



## JUSTIFICATIVA

Canoinhas é um Município de Santa Catarina com uma população de 52.772 habitantes. Também é sede da Comarca, composta pelos Municípios de Bela Vista do Toldo, Major Vieira e Três Barras.

Em sua divisão administrativa, Canoinhas é composta de 5 Distritos, conforme prevê a Lei Orgânica Municipal, sendo o Distrito de Pinheiros – cuja desativação é sugerida, seguida de mudança de endereço - composto de uma área territorial basicamente rural e economicamente desfavorecida. Ressalte-se que no último senso demográfico foi apurada uma população urbana de 202 pessoas (na vila), segundo informações do IBGE, acrescida de 3.166 pessoas na área rural. Economicamente, segundo os demonstrativos fornecidos pela Prefeitura Municipal, temos nesse Distrito apenas uma empresa com alvará válido na tributação municipal, não temos IPTU, na área rural temos uma arrecadação bruta muito pequena, e nas áreas comercial, industrial ou de serviços é nula.

Já o Distrito do Campo da Água Verde - composto de uma área territorial parte rural, parte urbana, que abrange bairros da cidade, dentre os quais o maior parque industrial do município – possui uma população de 15.461 habitantes (sendo 12.994 na área urbana e 2.467 na rural). **Ressalte-se que a população do Distrito de Água Verde representa 29,3% de toda a população do Município de Canoinhas**, segundo informação do IBGE. Economicamente, segundo os demonstrativos fornecidos pela Prefeitura Municipal, temos nesse Distrito 339 empresas com alvará válido na tributação municipal, sendo 24 indústrias de médio e grande portes. Já na área rural temos uma arrecadação de R\$ 42 milhões, que representa, aproximadamente, o dobro da produção rural do Distrito de Pinheiros.

O bem maior é a satisfação do atendimento mais adequado e facilitado ao público, desde que tenha viabilidade econômica. Não é o que se verifica no Distrito do Campo da Água Verde, onde se constata a dificuldade que a população vivencia ao precisar de um cartório. Lá, para um simples reconhecimento de assinatura ou uma autenticação de documento, as pessoas necessitam pegar ônibus ou deslocar-se ao centro da cidade, enfrentando trânsito e todas as dificuldades que populações de menor renda sofrem. Além disso, as empresas que têm sua sede no Distrito, ao precisarem de cartório, têm que deslocar funcionários para o centro da cidade, aumentando ainda mais os problemas de mobilidade.



Entre tantos pedidos reivindicados, a atual prioridade é um cartório, para que seja evitado o deslocamento de um terço da população de Canoinhas, do Distrito do Campo da Água Verde até o centro do Município, a fim de resolver suas necessidades legais.

O Município de Canoinhas tem sua economia concentrada principalmente no Distrito do Campo da Água Verde que, em termos populacionais, também é o maior Distrito, justificando a alteração da base territorial da Escrivania de Paz do Distrito de Pinheiros para a Escrivania de Paz do Distrito do Campo da Água Verde.

Assim sendo, conto com o apoio dos meus Pares.

Deputado Antonio Aguiar